
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apresentação artística e musicais FRANCISCO IVAN FERNANDES MOTA, CNPJ:41.819.581/0001-75, representante exclusivo da atração Orquestra de Frevo Pura Energia que se apresentará na programação do carnaval de Apodi do dia 22 de fevereiro a 04 de março de 2025.

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, foi observado o atendimento da Lei 14.133/2021 e da Resolução 028/2020-TCE/RN, bem como foi atendido o interesse público, assim ADJUDICO o objeto respectivo a empresa Francisco Ivan Fernandes Mota (41.819.581/0001-75), e HOMOLOGO o processo sob referência objetivando Contratação de empresa especializada em apresentação artística e musicais FRANCISCO IVAN FERNANDES MOTA, CNPJ:41.819.581/0001-75, representante exclusivo da atração Orquestra de Frevo Pura Energia que se apresentará na programação do carnaval de Apodi do dia 22 de fevereiro a 04 de março de 2025., com o valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

DETERMINO que se proceda com o procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, visando a **Contratação de empresa especializada em apresentação artística e musicais, FRANCISCO IVAN FERNANDES MOTA, CNPJ:41.819.581/0001-75 representante exclusivo da atração Orquestra de Frevo Pura Energia que se apresentará na programação do carnaval de Apodi do dia 22 de fevereiro a 04 de março de 2025.**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de APODI/RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para contratação.

Cumpra-se.

Apodi/RN, 14/02/2025

Publicado por:
Damirys Maria Lucena de Lima
Código Identificador:9F23AC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/02/2025. Edição 3484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>